

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante:	Coordenadoria Administrativa
Responsável pela demanda:	Kedma Sheila Pereira de Melo
e-mail:	administrativo@crcpa.org.br
Telefone:	91-3202-4179

1 Objeto:
Contratação de empresa para aquisição de CORTINAS VERTICAIS COM INSTALAÇÃO, para atender ao projeto de reforma/expansão do 5º Andar do Ed. Selecto que será a Sede temporária do Conselho Regional de Contabilidade do Pará - CRCPA, conforme especificações e condições estabelecidas no Estudo Preliminar e Termo de Referência e demais documentos anexos.
2 Justificativa:
Considerando a mudança da Sede do CRCPA, para a Sede Temporária do CRCPA que será no Edifício Selecto, onde o mesmo possui salas envidraçadas com grande incidência de raios solares. Evidenciou-se a necessidade de tornar tais espaços que serão ocupados pelos setores que mais estão expostos a iluminação solar, com melhores condições de trabalho. Nessa linha optou-se para realizar a aquisição de Cortinas Verticais com o serviço de Instalação, por ser a forma mais rápida e eficaz para a resolução do problema. A contratação está embasada no Plano Anual de Contratações (PAC) do Exercício de 2022 através da Portaria CRCPA n.º 219/2021e no Plano de Trabalho/Orçamento do Exercício de 2022 através da Resolução CRCPA n.º 456 de 30 de novembro de 2021, bem como, está em conformidade com o Planejamento Estratégico do CRCPA, que visa “assegurar a adequada infraestrutura e suporte logístico as necessidades do Sistema CFC/CRCs.
3. Projeto do Plano de Trabalho/Conta Contábil
Projeto nº 5009–Aquisição de Maquinas e Equipamentos, Moveis e Utensílios 6.3.2.1.03.01.003 – Instalações.
4. Quantidade a ser contratada
As quantidades serão contratadas por unidades.
5. Local da prestação dos serviços/entrega dos bens:
As Cortinas serão instaladas na Sede Temporária do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, à 5º Andar do Ed. Selecto, situado na Av. Presidentes Vargas, Belém-PA, em dias úteis, no horário das 8h30min às 16h30min, devendo ser agendado previamente, com antecedência de pelo menos 24 horas, pelo telefone (91) 3202-4179.
6. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação de serviços/entrega dos bens:
Os prazos de execução dos serviços passarão a vigorar logo após a assinatura do contrato.
7. Indicação dos membros da equipe de planejamento
Alex Henry Lucineia Teixeira Silvio dos Santos Cardoso
8. Fiscal do Contrato:
ROSENALDO RODIRGUES DE SOUZA FISCAL TITULAR DO CONTRATO Luiza Maiza de Albuquerque FISCAL SUBSTITUTA DO CONTRATO

Almeida Ferreira
GESTOR TITULAR DO CONTRATO

Felipe Sodré Correa
GESTOR SUBSTITUTO DO CONTRATO

Belém-PA, 30 de setembro de 2022.

Kedma Sheila Pereira de Melo
Coordenadora do Setor Administrativo

Autorizo a abertura do processo conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.

IAN BLOIS PINHEIRO
Presidente do CRCPA